



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 646 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 03 de outubro de 2016.

DECRETO Nº124/2016

SÚMULA: Exonera Servidores dos Cargos em Comissão e Agentes Políticos e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Sílvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. - Exonerar os Servidores relacionados abaixo:

DAIANE GOMES RODRIGUES - RG nº 10.945.118-5/SSP/PR, e do CPF nº 077.230.819-52 Cargo – Chefe da Divisão da Dívida Ativa

ANA PAULA DA SILVA CRUZ - RG nº 10.780.159-6/SSP/PR, e do CPF nº 075.333.629-42 Cargo – Agente Político Assessora de Imprensa

VANESSA MONTEIRO DE ANDRADE - RG nº 47.550.753-8/SSP/SP, e do CPF nº 064.550.539-07 Cargo – Chefe da Divisão de Execução Orçamentária

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ - RG nº 9.828.572-5/SSP/PR, e do CPF nº 060.516.519-00 Cargo – Diretor de Patrimônio

ANDRE SCANDOLARA DE OLIVEIRA - RG nº 8.766.413-1/SSP/PR, e do CPF nº 053.751.459-79 Cargo – Agente Político Assessor de Planejamento

SANDRA LUCIANO PAES ROSVADOSKI - RG nº 8.286.091-6/SSP/PR, e do CPF nº 030.058.679-51 - Cargo Diretora de Tributação

TATIANE ZARAMELA - RG nº 10.236.111-3/SSP/PR, e do CPF nº 069.170.989-06 - Cargo Diretora de Serviço Social

GILMAR ANTONIO FERNANDES - RG nº 9.423.852-8/SSP/PR, e do CPF nº 050.915.999-08 - Cargo Diretor do Departamento de Estradas

APARECIDO PEREIRA GOMES - RG nº 4.947.221-8/SSP/PR, e do CPF nº 686.364.239-53 - Cargo Chefe da Divisão de Fiscalização

MURILO CARMO NEVES - RG nº 4.604.075-9/SSP/PR, e do CPF nº 655.064.489-53 – Cargo Agente Político secretário Municipal de Obras, desta Administração Pública.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de outubro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 126/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao Servidor Aparecido Claudinei Garcia, Motorista Classe "D" da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 10/10/2016, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de outubro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal